



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11213 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 12 - Currículo

POLÍTICAS DE CURRÍCULO PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA EM MATO GROSSO

Guibison da Silva Cruz - UFMT/Campus de Rondonópolis - Universidade Federal de Mato Grosso

Hugo Heleno Camilo Costa - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso

Agência e/ou Instituição Financiadora: Cnpq

POLÍTICAS DE CURRÍCULO PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA EM MATO GROSSO

1. Situando a Problemática

O objetivo deste texto é analisar as políticas curriculares para a Educação Física (EF), no Ensino Fundamental, em suas relações com perspectivas de conhecimento defendidas no contexto da BNCC e do Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT).

No bojo das políticas públicas educacionais, o foco no currículo assume o cerne de discussões há quase quatro décadas em um mundo cada vez mais globalizado (LOPES, 2004). Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) se apresenta como a mais recente política curricular no Brasil que, segundo Macedo (2016), se traduz na busca por controle. Para Macedo (2019, p. 41) a aprovação de uma Base Comum “[...] representa, portanto, a hegemonia de certa concepção de educação e de escolarização”.

O campo da EF não escapa ao cenário reformista que acompanha os currículos das escolas brasileiras. Destro (2019, p. 18) argumenta que a BNCC se institui “[...] como uma política curricular normativa precária que visa estabilizar uma determinada significação acerca da EF”.

Partindo da ideia de que a BNCC reflete representações e intenções, ressaltamos que este estudo será parte significativa das investigações acerca de quais conhecimentos são representados, em detrimento de outros, e de que cidadãos se pretende formar/construir.

Assim, consideramos viável discutir sobre o que é pensado como conhecimentos para o ensino da EF no Estado de Mato Grosso.

2. Aportes Teóricos

Trata-se de uma pesquisa que se orienta pela Teoria do Discurso (TD), de Laclau e Mouffe (2015), para leitura das dinâmicas políticas. Desse modo, o escopo da pesquisa é delineado com base nos pressupostos teórico-estratégicos pós-estruturalistas, em que se busca pensar a investigação como produção de sentidos na relação com a política privilegiada.

É especialmente relevante salientar a noção de *discurso* com a qual operamos e, para isto, concordamos com Costa e Pereira (2013, p. 156) quando argumentam que sua apropriação como categoria teórico-analítica busca “[...] problematizar concepções verticalizadas das políticas curriculares, destacando os processos de recontextualização que elas sofrem nos diferentes contextos de produção curricular [...]”. Nesse contexto, a reelaboração da noção de *hegemonia* nos permite analisar a busca pela totalidade no campo da discursividade (LACLAU; MOUFFE, 2015). Do mesmo modo, a ideia de comunidade disciplinar nos ajuda a pensar as disputas por significação, no campo da EF, através das diversas demandas curriculares (DESTRO, 2019).

Entendemos que as ações referentes à reformulação do currículo da EF ocorrem no campo da discursividade e reiteramos que a abordagem pós-estruturalista, pautada na TD, é potente para a abordagem ao cenário investigativo em compreendemos as pesquisas que tratam da EF ante as reformas educacionais.

3. A normatividade nas políticas de currículo para a EF: o caso da BNCC

Desde o ano de 2014 o Governo Federal e o Ministério da Educação vêm discutindo a construção de uma Base Comum, sob o argumento de que “A aprendizagem de qualidade é uma meta que o País deve perseguir incansavelmente” (BRASIL, 2017, p. 01). Com relação ao campo da EF na BNCC, Destro (2019, p. 74) sinaliza que a proposta que circunda o documento se constitui em uma política “[...] que tenta hegemonizar determinados discursos e normatizações para a EF, na tentativa sempre precária de produção de sentidos para esse componente curricular [...]”.

Nesse contexto, o Documento de Referência Curricular para Mato Grosso (DRC-MT) entende a EF como um componente curricular capaz de formar os estudantes de maneira integral, por meio de diversos aspectos como “[...] o desenvolvimento, a prática e o aperfeiçoamento das habilidades motoras, [...] da expressão corporal, das técnicas e táticas das manifestações da cultura corporal”, bem como “[...] a inteligência nas estratégias e

resoluções de problemas relacionadas às práticas corporais [...]” (MATO GROSSO, 2018, p. 134).

Esse documento ainda destaca que o trabalho pedagógico deve voltar-se ao cumprimento das competências seja “[...] pela indicação do que os alunos devem ‘saber’ [...] e, sobretudo, do que devem ‘saber fazer’ [...]” (MATO GROSSO, 2018, p.134), focalizando, assim, a resolução de problemas da vida cotidiana e do mundo do trabalho, bem como o desenvolvimento da cidadania em um contexto mundial (MATO GROSSO, 2018). Desse modo, entendemos que o modelo curricular para o Estado de Mato Grosso se alinha às propostas normativas da BNCC para o campo da EF.

Com relação a criação e homologação da Base, Destro (2019) chama a atenção para a busca por controle, sendo que o documento “[...] apresenta para a EF, unidades temáticas sistematizadas por blocos de anos escolares, que devem ser ministrados aos alunos de todas as redes de ensino” (p. 52). Essa mesma autora destaca que o componente curricular EF apresenta diferentes significações referentes ao seu papel pedagógico no ambiente educacional, em que se nota “[...] diferentes disputas acerca de sua legitimidade, as quais tendem a fixar, contingencialmente, uma identidade e uma prática curricular em detrimento de outras tantas possibilidades” (p. 19).

Nesse cenário de lutas por significação encontram-se as demandas das políticas curriculares e da comunidade disciplinar da EF. Desde o ano de 2015 essa comunidade tem se mobilizado e debatido acerca dos modelos e propostas fixados nas políticas educacionais voltadas ao campo. No jogo de disputas por significação, a partir de diferentes demandas, pesquisas que discutem a respeito da versão homologada da BNCC-EF sinalizam para um retrocesso político-pedagógico com relação à retirada das finalidades que problematizavam as práticas corporais (NEIRA, 2018; BELTRÃO; TEIXEIRA; TAFAREL, 2021). Por outro lado, outros sujeitos do mesmo campo argumentam em favor de uma Base, justificando que “[...] a BNCC é de fato uma proposição necessária, tanto para a EF, quanto para os outros componentes curriculares [...]”, pois, segundo eles, a EF requer uma sistematização de seus conteúdos (BOSCATTO; IMPOLCETTO; DARIDO, 2016, p. 110).

Simultaneamente, observa-se sujeitos dessa comunidade que defendem a criação de um currículo mínimo e outros que criticam a perspectiva com a qual a base opera. A esse respeito, concordamos com Destro (2019, p. 43) ao afirmar que os debates e discussões, mesmo que antagônicos, criam significação para a EF ao passo que “[...] os diferentes discursos oriundos disputam espaço no campo da discursividade da EF, promovendo sentidos diversos para sua prática”.

Diante da proposta curricular identificada na BNCC-EF, argumentamos que ao fazer uma tentativa de instituir regras que definem o que deve ser currículo ou o que deve aprendido por todos ela cria “[...] uma estrutura de princípios balizadores na qual os professores e alunos, e mesmo a sociedade, [...]” precisam, necessariamente, fundamentar-

se “[...] para definir suas identidades” (LOPES, 2012, p. 712). Conforme Lopes (2012, p. 712), tal tentativa busca consolidar um discurso unificador que “[...] encaminhe a mudança curricular para uma dada direção, apagando as marcas da sua contingência, da constituição de seus projetos como particulares”.

Para Laclau (2011), hegemonia é o processo em que “[...] as identidades deixam de ser puramente imanentes a um sistema e exigem uma identificação com um ponto transcendente a esse sistema [...]” (p. 203). Em suma, um discurso hegemônico ocorre “[...] quando uma particularidade se torna o nome de uma universalidade ausente [...]” (p. 203).

Lopes e Macedo (2021) argumentam que o currículo comum, entendido como *universal*, pode ser interpretado, na verdade, como um *particular* que se articula de forma hegemônica. A esse respeito, Destro (2019, p. 78) chama a atenção para particularidades que se tornam minimizadas no movimento em que determinada identidade ou conteúdo particular, na EF, assume uma representação universal. Disso, decorre que todo discurso hegemônico sempre estará suscetível a outras articulações discursivas por não conseguir apreender todos os sentidos.

Segundo Laclau e Mouffe (2015, p. 213), “O campo geral de emergência da hegemonia é o das práticas articulatórias [...]”. A partir da noção de hegemonia, reelaborada por esses autores, vemos como algo particular torna-se universal, através da articulação de diferentes demandas. Assim, argumentamos que apesar de determinada identidade fazer uma tentativa de fixação, ao tornar conteúdos particulares em universais, o movimento para o fechamento dos sentidos sociais não é possível em seu acabamento (MENDONÇA, 2009). Defendemos, portanto, que o componente curricular EF sempre estará sujeito a ressignificações no campo da discursividade, pois este é incontrolável e sujeito à constante intervenção interpretativa.

4. Algumas Considerações

As discussões propostas neste texto indicam o campo fértil da discursividade, em que os sentidos são produzidos. O alinhamento das propostas da BNCC com o DRC-MT evidencia a busca por controle, a partir da centralização curricular para o campo da EF. Desse modo, temos que a hegemonia no campo do currículo tende a fixar certos conhecimentos e, assim, determinar uma identidade para a EF.

Apesar da existência de um discurso hegemônico na BNCC-EF pretender determinar uma identidade como produto de uma prática articulatória, este sempre será precário e contingente, pois sempre estará exposto a diferentes interpretações que disputam lugar no campo da discursividade, o que demonstra que toda fixação é provisória.

Palavras-Chave: BNCC; Currículo; Discurso; Educação Física; Hegemonia.

Referências

- BELTRÃO, J.; TEIXEIRA, D.; TAFFAREL, C. A educação física no novo ensino médio: implicações e tendências promovidas pela reforma e pela BNCC. *Práxis Educacional*, v. 16, n. 43, p. 656-680, 2020.
- BOSCATO, J.; IMPOLCETTO, F.; DARIDO, S. A Base Nacional Comum Curricular: uma proposição necessária para a Educação Física? *Motrivivência* v. 28, n. 48, p. 96-112, setembro/2016.
- BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. 3ª versão, Brasília-DF: MEC, 2017.
- COSTA, H.; PEREIRA, T. Interdisciplinaridade: um Significante Flutuante nos Currículos de Ciências e Geografia. *Póesis Pedagógica*, v. 10, n. 2, p. 155–175, 2013.
- DESTRO, D. *Disputas Políticas pela Educação Física Escolar na Base Nacional Comum Curricular*. 2019. 290 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.
- LACLAU, E. *Emancipação e Diferença*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.
- LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemonia e Estratégia Socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.
- LOPES, A. Democracia nas políticas de currículo. *Caderno de pesquisas*, v. 12, n.147, p. 700-715, 2012.
- LOPES, A. Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos? *Revista Brasileira de Educação*, n. 26. Maio/Ago, 2004.
- LOPES, A.; MACEDO. Uma alternativa às políticas curriculares centralizadas. *Roteiro*, Joaçaba, v. 46, jan/dez, 2021.
- MACEDO, E. Base Nacional Curricular Comum: a falsa oposição entre conhecimento para fazer algo e conhecimento em si. *Educação em Revista*, v. 32, n.02, p. 45-67, abril/junho, 2016.
- MACEDO, E. Fazendo a Base virar realidade: competências e o germe da comparação . *Revista Retratos da Escola*, v. 13, n. 25, p. 39-58, jan./mai. 2019.
- MATO GROSSO. Documento de Referência Curricular para Mato Grosso: ensino fundamental-anos finais. Cuiabá: SEDUC/MT, 2018.
- MENDONÇA, D. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso . *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 1, pp. 153-169, janeiro/junho, 2009.
- NEIRA, M. Incoerências e inconsistências da BNCC de Educação Física. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 40, n. 3, p. 215-223, set. 2018.